



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

PORTARIA 01/26

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO
DE SUPERVISOR CLINICO DA UPA

A Excelentíssima Presidente do CIDES-LESTE, Senhora Zania Faria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto do CIDES-LESTE,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o servidor LUIZ FELIPE GOMES DA MATA, exonerado do Cargo de Supervisor Clinico da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de março de 2026, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Caratinga/MG, 25 de Março de 2026

Zania Faria da Silva
PRESIDENTE - CIDES LESTE